



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de aditamento ao Contrato Nº 135/21

Contrato/Aditivo nº. **175/2023**

Processo Administrativo nº. 23.609/23 e 27.879/23, anexo ao de nº 15.813/2021 – Pregão Eletrônico nº 056/2021

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **DESKTOP INTERNET LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LINKS DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA, NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

Aditamento: **Sub-rogação contratual em razão da incorporação da empresa contratada e prorrogação de prazo**

Pelo presente instrumento de aditamento contratual e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pela Secretária Municipal de Educação, **CLAUDIA MARIA GABRIEL**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 21.140.536 e inscrita no CPF sob nº. 123.524.448-29, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **DESKTOP INTERNET LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.666.183/0010-44, sediada na cidade de Lençóis Paulista/SP, na Rua Manoel Amancio, nº 342, Vila Mamedina, por seu representante abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no nos autos do Processo Administrativos acima descritos e ainda com fundamento na lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela lei nº. 8.883 de 08/08/94 têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 19 de julho de 2021, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, para o fim de alterar a titularidade ativa do Contrato nº 135/21, mediante a sub-rogação, pela empresa **DESKTOP INTERNET LTDA** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.666.183/0010-44, dos direitos e obrigações dele decorrentes, por força da incorporação da contratada **NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.431.922/0001-77.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ainda, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogam o prazo contratado por mais 12 (doze meses), ou seja, de **19/07/2023 à 18/07/2024**, reajustando o contrato com base na variação do INPC/IBGE que passará a vigorar no valor de R\$ 5.231,38 (cinco mil duzentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), totalizando para o período prorrogado o valor de R\$ 62.776,56 (sessenta e dois mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu, **03 JUL 2023**


CLAUDIA MARIA GABRIEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Contratante

DocuSigned by:  
 41890967C088492 2F72BEC698FA43A
DESKTOP INTERNET LTDA
 Contratada

Testemunhas:

1. 
Rodrigo Ramos
Chefe do Setor de Contratos
RI nº 5817-3

2. 
Henrique Chamberlain

R.I. 4866-6